



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 13/2017/CONAD/SECOM**

PROCESSO Nº: 036.000.00082/2017-9

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação Social – **SECOM**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME José Sales Neto

CPF 148.287.848-88

CARGO Secretário de Estado da Comunicação Social

PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

NOME Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira

CPF 791.673.905-44

CARGO Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Pablo Moreno Andrade dos Santos

CPF 002.839.545-07

CARGO Assessor Especial

NOME Fernanda Lima Nascimento

CPF 991.526.305-87

CARGO Chefe de Assessoria de Planejamento

NOME Fernando Ricardo Santana Silva

CPF 032.944.825-07

CARGO Gerente da Execução Orçamentária e Financeira

NOME Danielle dos Santos Lisbôa

CPF 930.767.625-91

CARGO Gerente de Recursos Humanos

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2016, da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, associado ao Fundo Estadual de Patrocínio para Projetos Sócio-Culturais e de Comunicação Social.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, associado ao Fundo Estadual de Patrocínio para Projetos Sócio-Culturais e de Comunicação Social, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e do Assessor Especial - Responsável pelo Almojarifado, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, associado ao Fundo Estadual de Patrocínio para Projetos Sócio-Culturais e de Comunicação Social, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 03 de março de 2017, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 159, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado, às fls. 003 a 020.

2.4 –Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, associado ao Fundo Estadual de Patrocínio para Projetos Sócio-Culturais e de Comunicação Social, para o exercício financeiro de 2016, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 21.836.000,00 (vinte e um milhão, oitocentos e trinta seis reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 031 a 034.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 038 a 042, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 043 a 055, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 065 e 066, respectivamente, a SECOM, associado ao Fundo, apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 16.026.416,50 (dezesseis milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial (SECOM)	21.736.000,00
A	Dotação Inicial (FUNDO)	100.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	3.001.509,70
C	Dotação Anulada	(8.811.093,20)
D	Dotação Final = (A+B-C)	16.026.416,50

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 157, e, comparando a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 618,82 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 1.118.861,67 (hum milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **déficit** orçamentário de R\$ 235.347,54 (duzentos e trinta cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	618,82
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	14.671.588,47
(-)	Despesa Realizada	(14.907.554,83)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	235.347,54

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2016, à fl. 62, apresentou um **Resultado Patrimonial** no valor de R\$ 3.655.196,35 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), que adicionado aos Resultados Acumulados de Anos Anteriores, no valor de R\$ 1.148.858,87 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e diminuindo Ajustes de Anos Anteriores no valor de R\$ (764.682,67) (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta dois reais e sessenta e sete centavos), registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 59, resultou em **Resultados Acumulados** de R\$ 4.039.372,55 (quatro milhões, trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo assim, o **Saldo Patrimonial** R\$ (6.184.889,60) (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), do exercício de 2015, foi alterado para R\$ (3.294.375,92) (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em 31 de dezembro de 2016, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.61.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2016				
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C+D)
3.655.196,35	384.176,20	4.039.372,55	-7.333.748,47	-3.294.375,92

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 44.826,41 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte seis reais e quarenta e um centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, à fl. 61, no montante de R\$ 3.620.462,36 (três milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), havendo uma diferença negativa no valor de R\$ 3.575.635,97 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta cinco reais e noventa e sete centavos), em 31 de dezembro de 2016.



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro de 2016, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 102 a 107, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, à fl. 59.

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 46.202,46 (quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 112 a 127, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 111, e com o saldo da conta estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 59.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 15.337,79 (quinze mil, trezentos e trinta sete reais e setenta e nove centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 128, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 66.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 129, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.4 – Do Passivo

Na Demonstração da Dívida Flutuante, no saldo final, à fl. 70, foi registrado na conta Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 3.493.338,72 (três milhões, quatrocentos e noventa três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o saldo do Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 108 e 109.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2016, constatou-se, que não houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 108 e 109 e 110, cujos demonstrativos farão parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual Secretaria de Estado da Comunicação Social. - SECOM.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 132 a 135, apresentou um valor celebrado de R\$ 32.104.238,94 (trinta e dois milhões, cento e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, e um valor total de R\$ 12.092.660,04 (doze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos) correspondente aos pagamentos executados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 136, foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 92, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Quanto ao Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, às fls. 93 a 101, e registra o valor de R\$ 9.085.174,06 (nove milhões, oitenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e seis centavos), correspondente aos pagamentos executados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 25 e 26, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2016.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, às fls. 140 a 142.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, fl. 154, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

VI – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado da Comunicação Social.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



VII – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Comunicação Social, associado ao Fundo Estadual de Patrocínio para Projetos Sócio-Culturais e de Comunicação Social, às fls. 001 a 159, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Comunicação Social, associado ao Fundo Estadual de Patrocínio para Projetos Sócio Culturais e de Comunicação Social, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 31 de março de 2017.

Mariana Santos Dias

Mariana Santos Dias

Assessora da AT/CGE

Administradora - CRA/SE 3942-01



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM
PROCESSO : 036.000.00082/2017-9
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : José Sales Neto
CPF : 148.287.848-88
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira
CPF : 791.673.905-44

NOME : Fernanda Lima Nascimento
CPF : 991.526.305-87

NOME : Fernando Ricardo Santana Silva
CPF : 032.944.825-07

NOME : Danielle dos Santos Lisbôa
CPF : 930.767.625-91

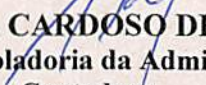
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 13/2017

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 13/2017/CONAD, opinamos pela *Regularidade* da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 31 de março de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



PROCESSO : 036.000.00082/2017-9
RELATÓRIO N° : PCA n°13/2017/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016
ENTIDADE : Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : José Sales Neto
CPF : 148.287.848-88
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira
CPF : 791.673.905-44

NOME : Fernanda Lima Nascimento
CPF : 991.526.305-87

NOME : Fernando Ricardo Santana Silva
CPF : 032.944.825-07

NOME : Danielle dos Santos Lisbôa
CPF : 930.767.625-91

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria n° 13/2017/CONAD, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Recomenda-se ao titular do Órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 31 de março de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe